



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.005264/2019-68

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0473.2019

4ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, NO PRÉDIO DA UNIDADE LOCAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/DNIT**, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0473.2019, celebrado em data de 16 de julho de 2019, tendo como Contratada a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ nº 12.589.220/0001-81, conforme Processo Administrativo nº 50610.005264/2019-68.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, no que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte) meses passarão, a partir de 01/09/2023, para R\$ 6.877,84 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 137.556,80 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), respectivamente.
2. O valor relativo às diferenças contratuais, provenientes da alteração na tarifa de transporte público, atualização de insumos diversos e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº RS000044/2023, serão levantados oportunamente pela fiscalização e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 16/11/2023 a 31/08/2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0473.2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 31 de agosto de 2023.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRERS/DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Administração e Finanças
SRERS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 31/08/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 31/08/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15544151** e o código CRC **F8416D50**.

Referência: Processo nº 50610.005264/2019-68

SEI nº 15544151